

FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANGELICA BARRIGAS MARINO	12/236.846-2
	TITULAR	FLÁVIA LETICIA MACHADO DE LORENZI	11/177.230-0
	TITULAR	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARINHO	12/209.161-9
	TITULAR	EDUARDO FERREIRA REI	12/207.781-6
	TITULAR	CESAR FRANCO DE MENDONÇA	10/232.839-1
	TITULAR	CLAUDIA MAGALHÃES CORREA D'OLIVEIRA	11/224.062-0
	TITULAR	MONIQUI ATAIDE DE CABRAL	12/226.928-0
	TITULAR	LENIR COELHO DE LIMA	10/130.840-2
	TITULAR	RUBEM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	10/160.273-9
	TITULAR	SEMYR ANTONIO FREITAS KASUKU	10/199.500-0
	TITULAR	SERGIO RICARDO COSTA REIS	10/189.041-7
	TITULAR	FABIANA VIEIRA FIGUEIREDO	12/253.420-4
	TITULAR	CÍCERA CRISTINA BEZERRA DE MELO	12/207.917-6
TITULAR	ALEXANDRA MACHADO FABRE DOS SANTOS	12/231.130-6	

POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LILIAN MIRIAN DA SILVA CANEDO	11/251.763-9
	TITULAR	JUCILÉIA MEDEIROS RIBEIRO	57/270.409-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYÃO	11/225.348-2
	TITULAR	SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
	TITULAR	SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
	TITULAR	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	10/243.085-8
	TITULAR	ALINE DINIZ COSTA	10/224.034-9
	TITULAR	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1

POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LILIAN MIRIAN DA SILVA CANEDO	11/251.763-9
	TITULAR	DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0
	TITULAR	SHIRLEI DO CARMO DA SILVA	10/281.560-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2501639/2025/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GN RESOUND, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de amplificação sonora individualmente (AASI), para atender o CMR Oscar Clark, Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho e Policlínica Newton Bethlem, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contida no processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/15022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DA COORDENADORA**

**PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 350 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 24 de abril de 2025, a **FABIO HERSZHORN KLAINCHOT**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/243.445-4, para participar do "HANDS ON FLEBOLOGIA ESTÉTICA", que será realizado em Londrina - Paraná, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/27526.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 24 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2, com substituição de Titular e Suplente, conforme expediente recebido da Superintendência Apae Rio de Janeiro de 18/03/2025 e do expediente do CDS da AP 2.2 de 09/04/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

**- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/RJ**

**Titular:** Patrícia Benedetti, em substituição a Márcia de Carvalho Rocha  
**Suplente:** Leonardo Balbuena Costa, em substituição a Patrícia Benedetti

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/04/2025, Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.04.2025**

**SMS-PRO-2025/11517 - AUTORIZO** a prorrogação do item 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 474/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **16.07.2025 a 15.07.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90388/2024, tendo por beneficiária a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.04.2025**

**SMS-PRO-2025/11497 - AUTORIZO** a prorrogação do item 45 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 453/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **25.06.2025 a 24.06.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1025/2023, tendo por beneficiária a empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE 16/04/2025**

**SMS-PRO-2024/03186** - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **SIMONE MOREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.332-0, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
(\* ) EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2503286
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R\$ 49.140,00 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2503287
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTISA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2503288
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2503289
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DROGAFONTE
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2503284
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R\$ 418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/15940.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2502834
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90604/2024
6. VALOR: R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado